

EM:05.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DAS GRAÇAS CERQUEIR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Atendente, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 039577-3, com proventos de **R\$ 355,13 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.01.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DA PAZ MACHADO DE MELO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051026-2, retornou a esta SEAD, para que seja feita a opção pelo Art. 6º, conforme fl.42 feita a retificação da portaria de nº 21000-GB-DUGP, datada de 13/09/04 com proventos de **R\$ 1.127,34 (HUM MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FLORICE MARIA DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nivel VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051228-1, com proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.07

RTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º, do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 à **MARIA DOS ANJOS MOURA PACHECO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050829-2, com proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS RAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:06.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ADILIADA**

SILVA ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053729-2, com proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **VALDA RIBEIRO DO NASCIMENTO SANTANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049943-9, com proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060157-8, com os proventos de **R\$ 1.288,94 (HUM MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA OTAVIA ALVARENGA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059627-2, com os proventos de **R\$ 1.212,80 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.07

PORTARIA **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **BELIZA TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067563-6, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/